



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito

Unidade curricular

Direito da Economia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Nuno Cunha Rodrigues

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Sara Rodrigues - Assistente

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O curso de Direito da Economia pretende estudar o enquadramento jurídico dos mecanismos de intervenção económica directa e indirecta ao dispor do Estado.

Serão analisadas diversas formas de intervenção como as nacionalizações; o regime de vedação de sectores: o sector público empresarial; o direito da concorrência ou a regulação sectorial.

Não será negligenciado o estudo da Constituição Económica e do Direito da União Europeia.

Conteúdos programáticos

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL)

Ano lectivo 2017-2018

PROGRAMA **DIREITO DA ECONOMIA**

3.º Ano

Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Assistente: Dra. Sara Rodrigues

DIREITO DA ECONOMIA

PROGRAMA

Setembro 2018

Introdução

1. Origens da disciplina



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Problemas pedagógicos e científicos particulares - o estudo do direito da economia como área paradigmática da moderna pulverização das fronteiras entre direito público e privado e da incorporação de processos de análise económico na metodologia jurídica

Parte I

Aspectos gerais de direito da economia

Capítulo primeiro

Noções introdutórias fundamentais

- 1 - Objecto e funções do direito da economia
- 2 - Evolução do direito da economia
- 3 - As fontes do direito da economia - Aspectos gerais
- 4 - Especificidades de metodologia jurídica no direito da economia - a *juridicização* de conceitos e avaliações económicas
- 5 - A renovação das formas de intervenção do Estado na economia - A regulação económica em geral e a redefinição do objecto do direito da economia. Novas perspectivas e modalidades de intervenção pública em contexto de crise económica.
- 6 - A internacionalização do direito da economia
- 7 - O direito da economia e o processo de integração europeia.

Capítulo segundo

A constituição económica

- 1 - Conceitos de constituição económica
- 2 - As constituições económicas portuguesas - perspectiva histórica sumária
- 3 - A constituição económica de 1976



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3.1. - O contexto da adopção da constituição económica de 1976 - a ruptura constitucional de 1974-75 – e os princípios gerais da constituição de 1976 na sua formulação originária
- 3.2. - As revisões constitucionais de 1982 e de 1989 (em especial)
- 3.3. - As revisões constitucionais posteriores a 1989 e a sua interacção com o processo de integração europeia
- 4 - A emergência de uma constituição económica europeia
- 4.1. - O desenvolvimento de uma constituição económica europeia - aspectos gerais - o papel da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia
- 4.2. - Os Tratados de Maastricht, Amsterdão e Nice e a formação de uma constituição económica europeia
- 4.3. – O Tratado de Lisboa e o seu reflexo sobre a consolidação de uma constituição económica europeia

Capítulo terceiro

Direito económico nacional

- 1 - O objecto essencial do direito da economia nacional após as revisões constitucionais de 1982 e de 1989
- 2 - As áreas fundamentais correspondentes
 - (i) *à definição de sectores de propriedade de meios de produção;*
 - (ii) *à intervenção económica pública directa e*
 - (iii) *à intervenção pública indirecta através do direito da concorrência e do direito da regulação económica*

Capítulo quarto

Iniciativa económica e intervenção económica pública

- 1 - Iniciativa económica e estrutura de propriedade dos meios de produção



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2 - O sector cooperativo e social

3 - O sector privado

3.1. - Conceito e delimitação do sector privado

3.2. - O problema dos sectores vedados à iniciativa privada - evolução e sentido actual do regime de delimitação de sectores

4 - O sector público

4.1. - Perspectiva geral

4.2. - O sector empresarial público em Portugal;

4.2.1. - Nacionalizações e sector empresarial do Estado

4.2.2. - O regime do sector empresarial do Estado - do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, ao Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro - uma "*refundação*" do sector empresarial do Estado. A introduzida pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;

4.2.3. - O novo Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei N.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro);

4.2.4. - A reforma da administração pública e a proliferação de institutos públicos empresariais - o regime dos institutos públicos

4.2.5. - O sector empresarial autárquico e regional

4.2.5.1. - As reformas recentes do regime do sector empresarial local

4.2.5.2. - O sector empresarial público das Regiões Autónomas

Capítulo quinto

Alteração das condições de intervenção pública - os processos de privatização e os processos de regulação económica - remissão para a parte especial

1 - O processo de privatizações em Portugal (reprivatizações e privatizações)

1.1. - Perspectiva histórica geral



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1.2. - A Lei n.º 11/90, de 5 de Abril – Lei-Quadro das Privatizações (alterada pela Lei n.º 102/2003, de 15 de Novembro e pela Lei n.º 50/2011, de 13 de Setembro), e a Lei n.º 71/88, de 24 de Maio

1.3. - O desenvolvimento do processo de privatizações - Principais fases e questões jurídicas fundamentais

1.4. - Problemas jurídicos específicos das operações de privatização:

- (i) O direito das privatizações e o direito comunitário económico e da concorrência
- (ii) O direito das privatizações face ao direito comercial, em geral, e ao direito dos valores mobiliários

1.5. - Balanço geral do processo - uma "*reconstrução*" da constituição económica em Portugal. O processo de privatizações após a intervenção externa de Junho de 2011 (face aos compromissos do memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).

2 - Novos processos de intervenção pública na economia

2.1. - Perspectiva geral - a *pulverização* de fronteiras entre o direito público e o direito privado

2.2. - A concertação económica e social

2.3. - O contratualismo económico (contratos económicos e contratos administrativos)

2.4. - As parcerias público-privadas - o regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2003, de 26 de Abril e a reforma ulterior pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de Maio na sequência do Memorando de Entendimento de 2011.

2.5. - Os processos de regulação económica em geral (remissão para a Parte II)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Parte II

Áreas especiais do direito da economia

Capítulo primeiro

Direito da Concorrência e direito da regulação económica – do direito da concorrência em especial

- 1 - Perspectiva geral sobre o direito da concorrência e sobre os processos de regulação económica – a articulação da regulação económica com o direito da concorrência
- 2 - A regulação como fenómeno transitório ou como enquadramento duradouro que coexiste com o direito da concorrência
- 3 - Direito da concorrência (defesa da concorrência) e economia de mercado - os objectivos do direito da concorrência
- 4 - Noções básicas de direito da concorrência nacional e de direito da concorrência da UE
 - 4.1. - Direito da concorrência nacional - perspectiva histórica e a reforma global de 2003 no contexto da reforma do ordenamento do direito comunitário da concorrência posterior ao *Livro Branco sobre a Política de Concorrência* de 1999.
 - 4.2. – A reforma do direito nacional da concorrência de 2012: a Lei nº 19/2012, de 8 de Maio. O Estatuto da Autoridade da Concorrência Portuguesa – Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de Agosto
 - 4.3. - A articulação entre o direito da concorrência nacional e o direito da concorrência da EU;
 - 4.3. - Normas de concorrência aplicáveis às empresas
 - 4.3.1. – O conceito de empresa em direito da concorrência
 - 4.3.2.1. - O regime relativo aos processos de cooperação entre empresas
 - 4.3.2.2. – Modalidades de cooperação entre empresas proibidas pelo direito da concorrência
 - 4.3.2.3. – A cooperação entre empresas restritiva da concorrência e a justificação de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

práticas em princípio proibidas por critérios de balanço económico

4.3.3.1. - O regime relativo ao abuso de posição dominante

4.3.3.2. – Modalidades de abuso de posição dominante e seu enquadramento jus-concorrencial

4.3.4. - O regime relativo ao controlo de concentrações entre empresas

4.4. - Normas de concorrência aplicáveis aos Estados - o regime dos auxílios de Estado

4.5. – O estatuto de clemência: regime de dispensa e atenuação especial de coimas por infracções às normas nacionais de concorrência

Capítulo segundo

O direito da regulação económica

5.1. - Perspectiva geral

5.2. - Regulação económica na UE e em Portugal

5.3. - Principais experiências de regulação económica na UE e em Portugal – a repartição de competências entre a UE e os Estados Membros no domínio da regulação económica

5.3.1. – Introdução à regulação sectorial:

5.3.1.1. Regulação do sistema financeiro;

5.3.1.2. Regulação do sector das comunicações electrónicas;

5.3.1.3. Regulação do sector energético;

5.3.1.4. Outras experiências sectoriais – breve referência e remissão

5.4. – A Lei-Quadro das Autoridades Reguladoras Independentes

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino consiste, essencialmente, no modelo de aulas de teor expositivo (aulas teóricas) bem como a avaliação contínua (aulas práticas).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

unidade curricular

A metodologia de ensino (avaliação incluída) visa a aplicação a situações concretas de modelos teóricos adquiridos, como é reclamado pelas especificidades das matérias jurídicas e sua relevância prática

Bibliografia principal

MORAIS, Luís; RODRIGUES, Nuno Cunha e PARDAL, Paulo Alves, *Direito da Economia*, AAFDL, Lisboa, 2014

FERREIRA, Eduardo Paz, *Direito da Economia*, AAFDL, Lisboa, 2001

MARQUES, Maria Manuel Leitão, SANTOS, António Carlos dos e GONÇALVES, Maria Eduarda, *Direito Económico*, Almedina, Coimbra, 7.^a edição, 2014

MORAIS, Luís, *Direito da Concorrência – perspectivas do seu ensino*, Almedina, Coimbra, 2009

RODRIGUES, Nuno Cunha, *A nova Lei Quadro das Entidades Reguladoras*, in *Revista Direito & Política*, n.º 6, Fevereiro-Abril 2014, pp. 88 94

RODRIGUES, Nuno Cunha, *A adjudicação de concessões na nova lei da concorrência*, in *Revista de Contratos Públicos*, n.º 5, 2012, pp. 47 a 68

SILVA, Miguel Moura e, *Direito da concorrência – uma introdução jurisprudencial*, AAFDL, Lisboa, 2018

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course _____

Curricular unit



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(maximun 1000 characters)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(maximun 100 characters)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(maximun 1000 characters)

Learning outcomes of the curricular unit

(maximun 1000 characters)

Syllabus

(maximun 1000 characters) Insolvency Law

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(maximun 1000 characters)

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximun 1000 characters)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(maximun 3000 characters)

Main Bibliography

(maximun 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.